



RECOLHIMENTO DE SANTA MARIA MADALENA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Recolhimento de Santa Maria Madalena no uso de suas atribuições legais e estatutárias e após haver procedido a análise do Relatório, Balanço e demonstração dos Resultados referentes ao ano civil de dois mil e vinte e três, encontra-se em condições de emitir o seguinte:

A documentação apresentada é suficiente esclarecedora da vida financeira da Instituição

Todos os documentos encontram-se devidamente arquivados.

A escrituração contabilística segue os princípios legalmente aceites pelo Plano Oficial de Contabilidade.

Devem ser aprovados os documentos submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

Propomos que o resultado líquido positivo de 25 684.64€, permaneça em resultados transitados.

Vila do Porto, 20 de Maio de 2024

O Conselho Fiscal:

Dr. António Miguel Afonso Marques

JORGE MANUEL TORRES GAGO DA CÂMARA

Jorge Manuel Torres Gago da Câmara

Marlene Cabral Melo

Marlene Cabral Melo